

**PORTARIA Nº 272/19
de 21 de maio de 2019**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias interrompidas a Servidora **ANDREIA BEDENDO**, adquiridas entre o período de 08/04/2016 a 06/04/2017, para serem gozadas no período de 22 de maio a 10 de junho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
aos 21 de maio de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração